

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XV NO.2106, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 135/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Nivaldo Alves Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 136/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Érika Ribeiro da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 137/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de março de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**André Luiz Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 138/17

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Geise Rodrigues.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Fernando Marinho Costa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2017,

para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Geise Rodrigues.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Fernando Marinho Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 139/17

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Fabiano Lemos de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Wellington Randall Alves Pinto.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Fabiola Bento Soares.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Tainara Justino Andrade.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Wellington Randall Alves Pinto.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Fabiano Lemos de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Tainara Justino Andrade.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Fabiola Bento Soares.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PARTICIPE DAS NOSSAS**

**LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**PORTARIA 140/17**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**João Geraldo Fagundes Saad.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Juliana Vieira de Sousa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Cristiane Alves de Paula.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Regina Helena Borges.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Cristiane Alves de Paula.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**João Geraldo Fagundes Saad.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Regina Helena Borges.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Juliana Vieira de Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 141/17**

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 01 de março de 2017, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Amanda Dornelas Madureira.**

**Kelly Cristina de Moraes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 142/17**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Flávio Alexander Ribeiro.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Marcelo Marcelino Rosa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Francisco de Assis da Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Francisco de Assis da Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Flávio Alexander Ribeiro.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Marcelo Marcelino Rosa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 143/17**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 077/17, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 077/17 de 24 de janeiro de 2017, **onde se lê: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Maria Edilma Rodrigues, leia-se: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Maria Edilma Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 144/17**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Eslon Bueno das Chagas.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Priscila Freitas da Costa Xavier.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Eslon Bueno das Chagas.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Priscila Freitas da Costa Xavier.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 145/17**

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de março de 2017, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Murilo Jesus Ferreira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Adaisa Martins Campos Cardoso.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 146/17****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Francisco Gilberto de Souza.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Francisco Gilberto de Souza.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 147/17****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Danilo Mendes Arantes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 148/17****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de março de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Alysson Aparecido dos Santos.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Fábio Alves Lacerda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Institui o Programa de Recuperação Fiscal no município de Uberlândia - REFIM-2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera os artigos 63 e 64 da Lei nº 8.049 de 24 de junho de 2002, que "Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, disciplina o regimento de previdência social, institui o seu plano de custeio e dá outras providências" e revoga a Lei nº 9.533, de 23 de julho de 2007, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Assistência ao Idoso, de modo a estimular, promover e formar cuidadores voluntários de idosos e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei que Institui a Semana de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso às Crianças no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Estabelece o sistema de reuso da água da chuva no Município de Uberlândia, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais", de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Núcleo de Defesa Animal em parceria com a Polícia Militar Ambiental, ONGS e Sociedade Civil Organizada, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei que Autoriza a instalação de jardins verticais nas colunas de viadutos e fachadas de prédios públicos no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei que Os servidores das unidades de saúde do município de Uberlândia passarão a utilizar o ponto biométrico para registro (entrada e saída) de sua efetiva jornada de trabalho, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 10) Projeto de Lei que Autoriza o chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 11) Projeto de Lei que Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 12) Projeto de Lei que Fica impedido a nomeação a cargos comissionados dos Poderes Legislativo e Executivo no âmbito do município de Uberlândia, das pessoas que se enquadrem nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 135/2010, da Lei "Ficha Limpa", que alterou a Lei Complementar Federal 064/90, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos

**PARTICIPE DAS NOSSAS**

**LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para as pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 15) Projeto de Lei que Institui o Plano de Prevenção da Obesidade Infantil na Rede Municipal de Educação do Município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 16) Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, conforme específica, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 17) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal do Legislativo na Escola, com o objetivo de fornecer ao aluno informações do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 18) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, instituindo e criando o sistema denominado "alvará fácil" no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas; 19) Projeto de Lei que Institui o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os Servidores Públicos Municipais, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 20) Projeto de Lei que Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no âmbito municipal, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 21) Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização de espaços da cidade para a arte do grafite e dá providências, de autoria do Vereador Felipe Felps.

ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª reuniões do 1º período da 1ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 0001, 01, 03 a 27, 29 a 91, 93 a 126, 128 a 141, 143, 144, 147 a 157, 159 a 168, 170 a 176, 178, 180, 182 a 184, 186 a 188, 192, 194, 196 a 198/17. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**

**2º Vice-Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera o art. 123, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, de autoria do Vereador

Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso X, ao artigo 75 da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Acrescenta ao art. 136 parágrafo segundo na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo na Lei n.º 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, revoga a Lei n.º 4.744 de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis de atendimento pré-hospitalar e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar aparelhos de ginástica para condicionamento físico ou academias ao ar livre adaptados às pessoas com deficiência física e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei que Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 91 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2015, que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 11) Projeto de Lei que Autoriza o poder executivo a incluir no programa de vacinação antirrábica as vacinas v10 e v4 no combate e prevenção às doenças em animais domésticos de nossa cidade, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar assim como autoriza a distribuição de cereal (similiar a sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal, de autoria do Vereador Wender Marques; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de vigia autônomo no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 15) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro, de autoria do Vereador Wender Marques; 16) Projeto de Lei que Torna obrigatória a afixação de cartazes, placas ou faixas nos órgãos e entidades da administração pública do município de Uberlândia-MG alertando para os danos causados pelo fumo, por bebidas alcoólicas e por outras drogas, de autoria do Vereador Pastor Átila; 17) Projeto de Lei que Veda, aos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, a cobrança de valor adicional pela sobra de comida deixada no prato por cliente, de autoria do Vereador Pastor Átila; 18) Projeto de Lei que Estabelece o Concurso Anual de Redação "Todo Cidadão Tem Que Ler e Escrever", entre alu-

nos da rede pública de ensino fundamental do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas; 19) Projeto de Lei que Institui o Recreio Legal nas escolas da rede municipal de ensino, para orientação dos alunos no combate às drogas e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 20) Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão de desconto sobre Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - às empresas que contratarem jovens sem gerar a demissão de empregados e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 21) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória "Campo Belo", o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Vilmar Resende; 22) Projeto de Lei que Altera o anexo I da Lei nº 12.612, de 16 de janeiro de 2017 que "Altera o art. 2º da Lei nº 5.110, de 03 de julho de 1990, e altera a Lei Complementar nº 128, de 08 de novembro de 1995, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei Complementar nº 003/17 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal no município de Uberlândia - REFIM-2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 022/17 que Altera os artigos 63 e 64 da Lei nº 8.049 de 24 de junho de 2002, que "Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, disciplina o regimento de previdência social, institui o seu plano de custeio e dá outras providências" e revoga a Lei nº 9.533, de 23 de julho de 2007, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 023/17 que Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Assistência ao Idoso, de modo a estimular, promover e formar cuidadores voluntários de idosos e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei nº 024/17 que Assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei nº 025/17 que Institui a Semana de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso às Crianças no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei nº 026/17 que Estabelece o sistema de reuso da água da chuva no Município de Uberlândia, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais", de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 027/17 que Dispõe sobre a criação do Núcleo de Defesa Animal em parceria com a Polícia Militar Ambiental, ONGS e Sociedade Civil Organizada, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei nº 028/17 que Autoriza a instalação de jardins verticais nas colunas de viadutos e fachadas de prédios públicos no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei nº 029/17 que Os servidores das unidades de saúde do município de Uberlândia passarão a utilizar o ponto biométrico para registro (entrada e saída) de sua efetiva jornada de trabalho, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 08) Projeto de Lei nº 030/17 que Autoriza o chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Projeto de Lei nº 031/17 que Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências,

de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei 032/17 que Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 11) Projeto de Lei 033/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para as pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 12) Projeto de Lei nº 034/17 que Institui o Plano de Prevenção da Obesidade Infantil na Rede Municipal de Educação do Município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 13) Projeto de Lei nº 035/17 que Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, conforme especifica, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 14) Projeto de Lei nº 036/17 que Institui a Semana Municipal do Legislativo na Escola, com o objetivo de fornecer ao aluno informações do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 15) Projeto de Lei nº 037/17 que Altera a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, instituindo e criando o sistema denominado "alvará fácil" no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas; 16) Projeto de Lei nº 038/17 que Institui o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os Servidores Públicos Municipais, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 17) Projeto de Lei nº 039/17 que Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no âmbito municipal, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 18) Projeto de Lei nº 040/17 que Dispõe sobre a utilização de espaços da cidade para a arte do grafite e dá providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 1º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 003, 200 a 214, 217 a 219, 221 a 236, 239 a 260, 262 a 280, 282 a 302, 304 a 313, 316, 319, 322 a 331, 333 a 338, 340, 343, 345, 346, 348, 350 a 353, 357 a 362, 364, 365, 367 a 374, 376, 378 a 384, 386 a 400/17. Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna representantes dos servidores públicos municipais para falar sobre o salário atrasado do mês de dezembro de 2016. A 3ª Vice-Presidente, Michele Bretas, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MICHELE BRETAS**  
3ª Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 45.3 HDTV**

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a Parada do Orgulho LGBT, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei que Institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Denomina de Grande Otelo o Teatro Municipal de Uberlândia e revoga a Lei nº 5.823, de 21 de setembro de 1993, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso XVIII ao art. 164 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2015, que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 08) Projeto de Lei que Torna obrigatório a instalação de bebedouros de água em casas lotéricas do município de Uberlândia dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal da Empregada Doméstica e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a isenção de IPTU para os imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 11) Projeto de Lei que Institui o Programa Parceria para Cidadania nas escolas e creches municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 12) Projeto de Lei que Inclui mobilidade urbana e educação para o trânsito, como temas do currículo a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar nas unidades escolares do ensino fundamental do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 041/17 que Altera o anexo I da Lei nº 12.612, de 16 de janeiro de 2017 que "Altera o art. 2º da Lei nº 5.110, de 03 de julho de 1990, e altera a Lei Complementar nº 128, de 08 de novembro de 1995, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 004/17 que Altera o art. 123, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei nº 042/17 que Acrescenta o inciso X, ao artigo 75 da Lei nº 10.715, de 21

de março de 2011, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei nº 043/17 que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei nº 044/17 que Acrescenta ao art. 136 parágrafo segundo na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei nº 045/17 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, revoga a Lei nº 4.744 de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei nº 046/17 que Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis de atendimento pré-hospitalar e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei nº 047/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar aparelhos de ginástica para condicionamento físico ou academias ao ar livre adaptados às pessoas com deficiência física e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei nº 048/17 que Dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei nº 049/17 que Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 91 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2015, que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 10) Projeto de Lei nº 050/17 que Dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 11) Projeto de Lei nº 051/17 que Autoriza o poder executivo a incluir no programa de vacinação antirrábica as vacinas v10 e v4 no combate e prevenção às doenças em animais domésticos de nossa cidade, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 12) Projeto de Lei nº 052/17 que Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 13) Projeto de Lei nº 053/17 que Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar assim como autoriza a distribuição de cereal (semelhante a sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal, de autoria do Vereador Wender Marques; 14) Projeto de Lei nº 054/17 que Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de vigia autônomo no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 15) Projeto de Lei nº 055/17 que Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro, de autoria do Vereador Wender Marques; 16) Projeto de Lei nº 056/17 que Torna obrigatória a afixação de cartazes, placas ou faixas nos órgãos e entidades da administração pública do município de Uberlândia-MG alertando para os danos causados pelo fumo, por bebidas alcoólicas e por outras drogas, de autoria do Vereador Pastor Átila; 17) Projeto de Lei nº 057/17 que Veda, aos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, a cobrança de valor adicional pela sobra de comida deixada no prato por cliente, de autoria do Vereador Pastor Átila; 18) Projeto de Lei nº 058/17 que Estabelece o Concur-

so Anual de Redação “Todo Cidadão Tem Que Ler e Escrever”, entre alunos da rede pública de ensino fundamental do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas; 19) Projeto de Lei nº 059/17 que Institui o Recreio Legal nas escolas da rede municipal de ensino, para orientação dos alunos no combate às drogas e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 20) Projeto de Lei nº 060/17 que Dispõe sobre a concessão de desconto sobre Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - às empresas que contratarem jovens sem gerar a demissão de empregados e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 21) Projeto de Lei nº 061/17 que Denomina de Rotatória “Campo Belo”, o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Vilmar Resende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Wilson Pinheiro e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1625/16 que Altera os artigos 94-A, 94-B, 94-C, 94-D, 94-E, 94-F, 94-G, 94-H, 94-I, 94-J, 94-K e acrescenta artigos à Lei nº 10.741 de 06.04.2011 (Código Municipal de Posturas) para estabelecer regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares em vias e áreas públicas - comida de rua, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Ronaldo Alves e Thiago Fernandes, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1651/16 que Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao art. 5º da Lei 9.626 de 22 de outubro de 2007 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Uberlândia e revoga o art. 11, da lei complementar nº 03, de 11 de janeiro de 1991”, de autoria do Vereador Adriano Zago. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
1º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece as condições para concessão de crédito proveniente de parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - incidente sobre serviços acobertados por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NS-e e da outras providências - UDIFISCAL, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no município de Uberlândia às empresas enquadradas como START-UP, de autoria do Vereador Roger Dantas; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Programa Agente de Saúde Voluntário de Combate à Dengue e ou-

tras doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, como dengue, chikungunha, vírus zika e outras, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do ‘Dia da Troca de Livros’ nas escolas do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 05) Projeto de Lei que Obriga a instalação de brinquedos inclusivos em todos os recreios infantis localizados em parques e demais espaços de uso público no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de IPTU e demais impostos de competência do município, confeccionados no sistema convencional e em Braille, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei que Regulamenta no Município de Uberlândia a cobrança do acréscimo de 10% ou qualquer percentual no valor da despesa a título de gorjeta ou taxa de serviço nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a reprodução, criação e comercialização de cães e gatos, bem como doações em eventos de adoções destes animais no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 10) Projeto de Lei que Cria o Programa de Internet Móvel Wi-fi Praças Digitais nas praças do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 11) Projeto de Lei que Propõe a implantação de limpeza de fossas sépticas no município de Uberlândia, conforme específica, de autoria do Vereador Ismar Prado; 12) Projeto de Lei que Obriga o Poder Público Municipal a instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 13) Projeto de Lei que Institui a realização, de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino público de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 062/17 que Institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei nº 063/17 que Denomina de Grande Otelo o Teatro Municipal de Uberlândia e revoga a Lei nº 5.823, de 21 de setembro de 1993, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei nº 064/17 que Acrescenta o inciso XVIII ao art. 164 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2015, que Institui o Código Municipal de Saúde e da outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei nº 065/17 que Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 066/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei nº 067/17 que Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 07) Projeto de Lei nº 068/17 que Torna obrigatório a instalação de bebedouros de água em casas lotéricas do município de

Uberlândia dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 08) Projeto de Lei nº 069/17 que Institui o Dia Municipal da Empregada Doméstica e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Projeto de Lei nº 070/17 que Dispõe sobre a isenção de IPTU para os imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei nº 071/17 que Institui o Programa Parceria para Cidadania nas escolas e creches municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 11) Projeto de Lei nº 072/17 que Inclui mobilidade urbana e educação para o trânsito, como temas do currículo a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar nas unidades escolares do ensino fundamental do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 2ª e 3ª reuniões do 1º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 401 a 424, 426 a 436, 438 a 447, 449 a 482, 484 a 496, 498 a 500, 502 a 504, 506, 522, 524, 531 a 537, 539 a 579, 582 a 613, 616 a 646, 652, 656, 658, 661, 662, 666 a 668, 671 a 682, 685 a 691, 693, 694, 696 a 708, 712 a 721, 723 a 726, 729, 730, 732 a 752, 804, 822/17. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 003/17 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal no município de Uberlândia - REFIM-2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna representantes dos servidores públicos municipais para falar sobre o salário atrasado do mês de dezembro de 2016. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário



## ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM MARÇO NOS DIAS  
**6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 E 17**  
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS  
**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

PELA INTERNET  
**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU DIRETAMENTE NO  
**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

